

PORTARIA N.º 6061, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Sinara Terezinha Godoy da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 09 de Dezembro de 2010, à Servidora Municipal **Sinara Terezinha Godoy da Silva**, ocupante do Cargo de Administradora de Creche, matrícula n.º 125, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, relativas ao período aquisitivo de 12.08.2009 a 11.08.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Novembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.